RESOLUÇÃO Nº 575/2009

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PAULO HENRIQUE DE REZENDE"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **José Carlos de Andrade**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. PAULO HENRIQUE DE REZENDE** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara